

REGULAMENTO “PALESTRA – MULHERES REAIS” LITORAL PLAZA

REGULAMENTO DA PALESTRA: DIA DAS MULHERES – [NOME DO EVENTO]

1. Promoção

- 1.1. Período: A ação acontecerá no dia 06 de março de 2026, às 17h.
- 1.2. O regulamento também se encontra disponível no site www.litoralplaza.com.br.

2. Condições para Participar

- 2.1. A participação é gratuita, mediante inscrição na plataforma Sympla.

3. Como Participar

- 3.1. As vagas são limitadas à capacidade do espaço, sendo disponibilizados 50 ingressos no total.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma online e gratuita através da plataforma Sympla, com link disponível no site www.litoralplaza.com.br.
- 3.3. Cada CPF poderá realizar a reserva de no máximo 01 ingresso.
- 3.4. O link para cadastro estará disponível a partir das 10h do dia 02 de março e encerrará no dia do evento ou até que as vagas se esgotem.
- 3.5. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de controle de acesso, organização e comunicação sobre o evento, sendo tratados em conformidade com a LGPD.

4. Acesso ao Evento

- 4.1. No dia do evento, a participante deverá apresentar o ingresso (digital no celular) gerado pelo Sympla no balcão de credenciamento.
- 4.2. Recomenda-se a chegada com 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 4.3. O não comparecimento até 10 minutos após o início da palestra implicará na perda da reserva da vaga, que poderá ser preenchida por pessoas em lista de espera presente no local, a critério da organização.
- 4.4. A palestra contará com a presença das palestrantes: Joy Mori e Kelly Mansk.

5. Disposições Gerais

5.1. Ao se cadastrar no evento, os participantes mesmo que não contemplados, concordam antecipadamente em ceder sua imagem e som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus para o LITORAL PLAZA. As imagens e sons de voz poderão ser utilizados pelo prazo necessário à divulgação institucional do evento, respeitando o ciclo de comunicação da campanha

5.2. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por comissão composta por membros representantes da Administração do Shopping.

5.3 Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, acesse a Política de Privacidade disponível em www.litoralplaza.com.br ou entre em contato por meio do canal do DPO "dpo@litoralplaza.com.br"

5.3. A Palestra “Mulheres Reais – Litoral Plaza” não está vinculada a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de quaisquer bens, direitos ou serviços.